



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 154, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba, conforme a Lei Municipal nº 1.968, de 19 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 3.427, de 27 de dezembro de 2016, para o triênio 2023/2026, os seguintes membros representantes da Sociedade Civil e os membros representantes do Poder Público:

I – membros representantes do Poder Público:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

Titular: Fernando Honorato de Oliveira;

Suplente: Marcio Lopes Passos;

Titular: Daniela Santos Figueiredo Silva;

Suplente: Deyse Conceição Zanardi;

Titular: Rosely Edina Neves;

Suplente: Edna Pereira da Silva;

Titular: Leila de Abreu;

Suplente: Juliana Rodrigues da Cruz Pedra Menezes.

b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Tania Maria Bravo;

Suplente: Cleber Marques de Almeida.

c) SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Titular: Tais da Luz Chagas;

Suplente: Victor Cardoso Negocia;

Titular: Regina Matos da Mata;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Suplente: Isabel Pinheiro de França.

d) SECRETARIA DA FAZENDA

Titular: Liliane Barbosa dos Santos;

Suplente: Geraldo Gomes dos Santos.

e) SECRETARIA DA CULTURA

Titular: Maria Cleidimar Ferreira Macedo;

Suplente: Larissa Araújo Leite.

II – membros representantes da Sociedade Civil

a) membros representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:

Titular: MISSIONÁRIO VILA CAPIOTTI

Representante: Luciana Cristina Nunes.

Suplente: OCA – ESCOLA CULTURAL

Representante: Lucilene Ferreira da Silva.

Titular: TENDA DE CRISTO

Representante: Edna Moreira Santos Gottert.

Suplente: ASSOCIAÇÃO SÃO JOAQUIM

Representante: Cristina Teixeira de Almeida.

Titular: LAR DO MENOR

Representante: Ana Rita Nascimento.

Suplente: ASSOCIAÇÃO IDHEM CARAPICUÍBA

Representante: Daniely Sousa da Silva Oliveira.

b) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: FORMUSUAS - CRAS I – VACÂNCIA;

Titular: FORMUSUAS - CRAS II – VACÂNCIA;

Titular: FORMUSUAS - CRAS III – VACÂNCIA.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

c) Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social (SUAS):

Titular: Elizabeth Fátima de Oliveira Timoteo;

Titular: José Alves de Aquino Neto;

Titular: Sidnea Valdevino da Silva Mendes;

Suplente: VACÂNCIA;

Suplente: VACÂNCIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos